



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PROJETO DE LEI N.º 004/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Autoriza o Município de Barão de Cotegipe, através do Executivo Municipal, a proceder doação, na forma que especifica.”**

**VLADIMIR LUIZ FARINA**, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Barão de Cotegipe, através do Executivo Municipal, autorizado a proceder em doação folhas de zinco usadas numa quantidade de 210 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), que foram substituídas do Ginásio Municipal de Esportes, tipificadas como inservíveis (descarte), ao CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Barão de Cotegipe, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 93.538.098/0001-16.

**§ Único** - A doação do bem público móvel, de que trata a presente Lei, far-se-á exclusivamente para solucionar problemas existentes na Delegacia de Polícia Civil do Município, que não dispõe de recursos financeiros para efetuar reparos do telhado existente.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a baixa patrimonial relativa ao bem, objeto da doação referida no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,**  
**Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte.**

**Vladimir Luiz Farina,**  
**Prefeito Municipal.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2020.**

***Senhor Presidente, Senhores Vereadores:***

O Projeto de Lei Nº 004/2020 visa realizar a doação de telhas de zinco ao CONSEPRO, para serem instaladas na Delegacia de Polícia Civil de nosso Município.

Como já é do conhecimento dos Nobres Vereadores, o prédio da Delegacia, já construído de longa data, sofre constantemente com infiltrações e intempéries causadas pelo fato do telhado, já antigo, não estar mais em boas condições para proteger o local. O fato é que o Governo do Estado sequer tem previsão ou recursos financeiros para realizar reformas no local, sendo que os serviços ficam seriamente comprometidos em dias chuvosos ou úmidos.

Nós, como Poder Público, estamos cientes da importância dos serviços prestados pela Polícia Civil de nosso Município, e, desta forma, encaminhamos este Projeto para a aprovação desta doação ao CONSEPRO, para, juntos, buscarmos amenizar este seríssimo problema.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte.**

**Vladimir Luiz Farina,  
Prefeito Municipal.**